

MUNICIPIO DE NOVA NAZARE
AVENIDA JORGE AMADO S/N - CENTRO - NOVA NAZARÉ-MT
Tel (66)3467-1019
www.novanazare.mt.gov.br

PREFEITURA DE

NOVA NAZARÉ

O TRABALHO CONTINUA

ACM 2021 - 2024

PROJETO DE LEI Nº 035

ANO: 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, para cobrir a folha de agosto de 2021.

PROTOCOLO nº 197/2021

Em 02/08/2021 às 11 h 23

Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT

Tálita Teodoro

PROJETO DE LEI Nº 035/2021

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 035/2021

Exmo. Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal n.º 035 que Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito de Adicional Suplementar, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O Projeto de Lei epigrafado tem o escopo de atender o a solicitação do departamento de controle e execução orçamentária, para a suplementação da folha de alguns departamentos em especial saúde para o mês de agosto de 2021.

A abertura do credito se dará através de anulação de despesas.

Portanto nobres vereadores está claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente projeto de lei, que certamente encontrará melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, e que serão fielmente aprimorados e representados em todo o seu dimensionamento dos quais solicito imprescindível apoio e colaboração no que tange a sua aprovação em urgência especial.

Atenciosamente,


JOAO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ / MT		
APROVADO POR	8	VOTOS A
Ordinaria	16	EM SESSÃO
DO DIA	16	08 / 2021
1º SECRETÁRIO		

PROJETO DE LEI Nº 035/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ / MT		
APROVADO POR 8	VOTOS A 1	EM SESSÃO
Ordinária DO DIA 16 / 08 / 2021		
1º SECRETÁRIO		

SUMULA:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 373.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020303 Departamento de Recursos Humanos

Ficha: 030 - 04.122.0003.2059.0000 MANUT. E ENC. C/ DEPART. RECURSOS HUMANOS..... 8.000,00

3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020405 Departamento de Tributação

Ficha: 052 - 04.123.0004.2066.0000

MANUT. E ENC. C/ DEPART. TRIBUTAÇÃO..... 7.000,00

3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020702 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ficha: 085 - 10.301.0006.2070.0000

MANUT. E ENC. C/ AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA 100.000,00

3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 092 - 10.301.0548.2010.0000

MANUT. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF..... 110.000,00

3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

PROJETO DE LEI Nº 035/2021

Local: 020803 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Ficha: 115 - 08.243.0008.2020.0000
MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..... 15.000,00
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020902 Departamento de Desenvolvimento Rural
Ficha: 119 - 20.606.0007.2075.0000
MANUT. E ENC. C/ DEPART. DESENV. RURAL..... 10.000,00
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 021102 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ficha: 130 - 15.452.0011.2078.0000
MANUT. E ENC. C/ DEPART. OBRAS E SERV. URBANOS.... 35.000,00
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 FUNDO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
Ficha: 025 - 04.092.0002.5107.0000
FUNDO DA PROCURADORIA MUNICIPAL..... -40.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020303 Departamento de Recursos Humanos
Ficha: 031 - 04.122.0003.2059.0000
MANUT. E ENC. C/ DEPART. RECURSOS HUMANOS..... -
5.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020305 Departamento de Patrimônio
Ficha: 035 - 04.122.0003.2061.0000
MANUT. E ENC. C/ DEPART. PATRIMONIO..... -0,98
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020306 Departamento de Administração Geral
Ficha: 037 - 04.122.0003.1102.0000
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA..... -21,46
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020401 Gabinete do Secretario de Finanças
Ficha: 044 - 04.123.0004.2006.0000

PROJETO DE LEI Nº 035/2021

MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.. -4.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020406 Departamento de Licitação

Ficha: 055 - 04.123.0004.2060.0000

MANUT. E ENC. C/ DEPART. DE LICITAÇÕES..... -4.033,23
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020502 Departamento de Ensino

Ficha: 062 - 12.361.0005.2068.0000

MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO..... -41.421,47
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 063 - 12.361.0005.2068.0000

MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO..... -6.839,22
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020503 Departamento de Cultura

Ficha: 073 - 13.392.0549.3129.0000

FOMENTO DE PROGRAMAS CULTURAIS NA ESCOLA..... -5.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 074 - 13.392.0549.3131.0000

FESTIVAL GASTRONOMICO..... -5.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020504 FUNDEB

Ficha: 077 - 12.361.0005.2087.0060

MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB..... -30.000,00
3.1.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO
ENTRE ORGÃOS, FUNDOS

Local: 020704 Departamento de Água e Esgoto - DMAE

Ficha: 101 - 10.301.0006.2079.0000

MANUT. E ENC. C/ DEPART. AGUA E ESGOTO - DEM..... -24.791,54
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 021102 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ficha: 132 - 15.482.0389.3074.0000

CIDADE ILUMINADA..... -33.892,10
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

PROJETO DE LEI Nº 035/2021

Ficha: 137 - 17.512.0389.3082.0000

MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA..... -85.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazare, 26 de julho de 2021



JOAO TEODORO FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE

O TRABALHO CONTRA